

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Eín: 17/11/23
Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

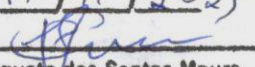
Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária biênio 2023/2024, da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, realizada aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, situado na Praça Juca Brandão, nº 56, precisamente às 16h (dezesesseis horas), sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antônio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Joanderson Rocha do Nascimento. Verificada pela Secretária a lista de presença, ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor Presidente em nome do Povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Extraordinária e autorizou a nobre Secretária que fizesse a chamada nominal dos vereadores e em seguida a leitura da palavra do Senhor no livro de Salmos. Dando continuidade, a Secretária fez a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do biênio 2023/2024, a qual depois de lida foi aprovada, sem ressalva, por todos os vereadores presentes. Após a leitura dos expedientes, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da Ordem do Dia, conforme pauta anteriormente publicada, em seguida a Mesa Diretora, conjuntamente, com os demais vereadores presentes, concordaram pela dispensa da leitura do “Relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída pela Resolução nº 05/2023, para investigar, no âmbito do município de Mata Roma(MA), a aplicação dos Recursos destinados pelo SUS para o tratamento fisioterapeuta pós covid”, considerando, para tanto, o fato do citado relatório ter sido lido na Sessão anterior, realizada aos 30 (trinta) dias de outubro de 2023. Em seguida, o Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o recebimento do Relatório Conclusivo dos Trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Resolução nº 05/2023, na forma de denúncia, subscrito pelo vereador Tiago de Sousa Monteles (RELATOR DA CPI), porém nenhum vereador usou da palavra; e colocado em votação, conforme disposição regimental (§ 1º do art. 175), o RELATÓRIO CONCLUSIVO foi RECEBIDO e APROVADO pelo Plenário da Câmara por 7 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Joanderson Rocha do Nascimento; e 3 (três) votos contrários dos vereadores: Fernando Antônio Alves Nascimento, Josivan Garreto da Silva e Maria dos Remédios Martins da Silva.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the signature of the President and other council members.



CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
17/11/2023
Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA
Em. 17/11/2023

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente



Câmara Municipal de
MATA ROMA



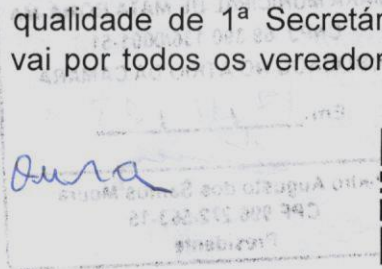
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

*foi Javé Ferreira da Costa Lima
no lugar de Paulo e citava*

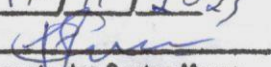
Dando continuidade aos trabalhos da Ordem do Dia, a Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Legislação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Dispõe sobre a criação de COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967; da Lei Orgânica deste Município e do Regimento CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com 2 Interno da Câmara (artigo 38), para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os atos de infrações político administrativas praticados pelo atual Prefeito de Mata Roma, BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE.” Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer, como nenhum vereador quis discutir a matéria, foi o parecer colocado em votação, conforme disposição regimental (§ 1º do art. 175), tendo sido APROVADO pelo Plenário da Câmara por 7 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Joanderson Rocha do Nascimento; e 3 (três) votos contrários dos vereadores: Fernando Antônio Alves Nascimento, Josivan Garreto da Silva e Maria dos Remédios Martins da Silva. Aprovado o Parecer, foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, franqueada a palavra nenhum vereador fez uso da mesma, colocado em votação, conforme o disposto na Lei Orgânica (art. 59) e no Regimento Interno (§ 1º do art. 175), o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 foi APROVADO pelo Plenário da Câmara Municipal, por 7 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Joanderson Rocha do Nascimento; e 3 (três) votos contrários dos vereadores: Fernando Antônio Alves Nascimento, Josivan Garreto da Silva e Maria dos Remédios Martins da Silva. Assim, aprovada a criação da Comissão Processante, o Senhor Presidente da Câmara, em obediência aos ditames do Decreto-Lei nº 201/67, realizou o sorteio entre os vereadores desimpedidos para compor a referida Comissão Processante, a ser constituída por 3 (três) edis, tendo sido sorteados os seguintes vereadores: Javé Ferreira da Costa Lima, Claumir Diniz Rego e Maria Madalena Alves da Costa. Em seguida, o vereador Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para os vereadores escolhidos definir o presidente e relator da Comissão Processante. Com o retorno dos trabalhos foi anunciado ao Plenário da Câmara a seguinte ordem de formação da Comissão: Presidente – vereadora Maria Madalena Alves da Costa; Relator – vereador Claumir Diniz Rego e ficando como membro efetivo o vereador Javé Ferreira da Costa Lima. Desse modo, cumprida pauta, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Maria Madalena Alves da Costa, na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores presentes assinada.

*Francisco das Chagas Oliveira Alves
Franciogildo Mendes Garreto*

*Pedro Augusto dos Santos Moura
Claumir Diniz Rego
Maria Madalena Alves da Costa*



CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Em 17/11/2023
Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA
Em. 17/11/2023

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente